

Bruxelas, 26 de outubro de 2023
(OR. en)

14602/23

SOC 717
EMPL 506

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1. ^a Parte)/Conselho
Assunto:	Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social Nomeação de Kiril ZHELYAZKOV, membro titular em representação da Bulgária, em substituição de Rumen RADEV, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Rumen RADEV, membro titular do Comité em epígrafe na categoria dos representantes das associações patronais (em representação da Bulgária).
2. Nos termos do artigo 75.º do Regulamento (CE) n.º 883/2004, de 29 de abril de 2004¹, que institui o Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, os membros titulares e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho, estipulando a decisão do Conselho de 21 de setembro de 2020² que essas nomeações são válidas por um período de cinco anos.

¹ JO L 166 de 30.4.2004, p. 1.

² JO C 315 I de 23.9.2020, p. 1.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Bulgária apresentou, em substituição do membro titular renunciante, a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, que termina em 19 de outubro de 2025:

Kiril ZHELYAZKOV

Member of the Governing Board of the Bulgarian Industrial Capital Association

15 Trakia str.,

BG-1527 Sófia

Tel.: + 359 2 963 37 52

Endereço eletrónico: bica@bica-bg.org

4. Assim sendo, o Comité de Representantes Permanentes poderá convidar o Conselho a:
- a) adote, como ponto "A", a decisão do Conselho em anexo, que substitui um membro titular do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social; e
 - b) determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Projeto de DECISÃO DO CONSELHO
de
que substitui um membro titular
do Comité Consultivo para Coordenação dos Sistemas de Segurança Social

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 883/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004, relativo à coordenação dos sistemas de segurança social³, nomeadamente o artigo 75.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Pela sua decisão de 21 de setembro de 2020⁴, o Conselho nomeou os membros titulares e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social para o período que termina em 19 de outubro de 2025.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Rumen RADEV, vagou um lugar de membro titular na categoria dos representantes das associações patronais.
- (3) O Governo da Bulgária apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

³ JO L 166 de 30.4.2004, p. 1.

⁴ JO C 315 I de 23.9.2020, p. 1.

Artigo 1.º

Kiril ZHELYAZKOV é nomeada membro titular do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, em substituição de Rumen RADEV, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 19 de outubro de 2025.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho
O Presidente/A Presidente
